

## ANEXO I

### DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

#### PRIVADO

CNPJ/ME Nº 30.909.986/0001-88

#### MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Na condição de cotista do DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.909.986/0001-88 ("Fundo"), venho pela presente, nos termos do regulamento do Fundo, manifestar os seguintes votos em relação as matérias constantes da ordem do dia ("ORDEM DO DIA") da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") do Fundo, a ser realizada no dia 17 de maio de 2021, às 12h00min, de forma remota.

#### ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

\*Comentários (se houver):

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Cotista:

## **Demonstrações Contábeis**

**Devant Fundo Incentivado de Investimento em  
Infraestrutura Renda Fixa  
(Anteriormente denominado Devant  
Debêntures Incentivadas Fundo de  
Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

**CNPJ: 30.909.986/0001-88**

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)**

**31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente**

**Devant Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de  
Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

**CNPJ: 30.909.986/0001-88**

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

**Demonstrações contábeis**

31 de dezembro de 2020

**Índice**

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis ..... | 1 |
| Demonstrações contábeis auditadas                                        |   |
| Demonstrativo da composição e diversificação da carteira .....           | 5 |
| Demonstração da evolução do patrimônio líquido .....                     | 6 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis .....                      | 7 |

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Cotistas e ao Administrador do

**Devant Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa**

**(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Devant Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Devant Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

#### Avaliação de aplicações em títulos de emissão privada

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimento em títulos de emissão privada representava 92,33% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de títulos privados foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos de emissão privados detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através da reprecificação dos ativos com o envolvimento de especialistas para nos auxiliar na revisão da metodologia e modelos utilizados na mensuração do valor justo de investimentos não cotados, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas nos cálculos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício/período anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data da transferência do Administrador do Fundo), foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 09 de abril de 2020 e 30 de março de 2021 respectivamente, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses

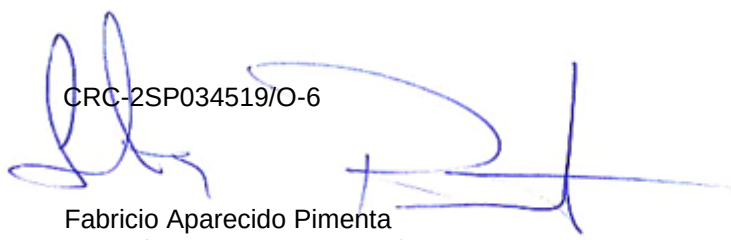


assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6



Fabricio Aparecido Pimenta  
Contador CRC-1SP 241659/O-9

## DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$)

| Aplicações/especificações                       | Espécie/<br>forma | Quantidade | Custo<br>total | Valor<br>justo | % sobre o<br>patrimônio<br>líquido |
|-------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|------------------------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                         |                   |            |                | <b>1</b>       | <b>0,01</b>                        |
| Depósitos bancários (*)                         |                   |            |                | 1              | 0,01                               |
| <b>Operações Compromissadas</b>                 |                   |            |                | <b>109</b>     | <b>1,17</b>                        |
| Letras Financeiras do Tesouro                   | LFT               |            |                | 109            | 1,17                               |
| <b>Títulos e valores mobiliários</b>            |                   |            | <b>8.766</b>   | <b>9.266</b>   | <b>99,20</b>                       |
| <b>Títulos Públicos</b>                         |                   |            | <b>654</b>     | <b>642</b>     | <b>6,87</b>                        |
| Letras Financeiras do Tesouro                   | LFT               | 60         | 654            | 642            | 6,87                               |
| <b>Debêntures</b>                               |                   |            | <b>8.112</b>   | <b>8.624</b>   | <b>92,33</b>                       |
| Light Serviços de Eletricidade S.A.             | Deb.              | 700        | 833            | 882            | 9,44                               |
| Cia Energética Jaguará                          | Deb.              | 700        | 823            | 851            | 9,11                               |
| Cia Energética do Maranhão - Cemar              | Deb.              | 640        | 748            | 819            | 8,76                               |
| Energisa S.A.                                   | Deb.              | 675        | 776            | 806            | 8,63                               |
| AES Tietê Energia S.A.                          | Deb.              | 600        | 632            | 723            | 7,74                               |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.           | Deb.              | 521        | 624            | 656            | 7,03                               |
| Cia Energética do Ceará - Coelce                | Deb.              | 445        | 513            | 557            | 5,96                               |
| Algar Telecom S.A.                              | Deb.              | 380        | 492            | 502            | 5,38                               |
| Arteris S.A.                                    | Deb.              | 335        | 388            | 404            | 4,33                               |
| MRS Logística S.A.                              | Deb.              | 240        | 342            | 352            | 3,77                               |
| Engie Brasil Energia S.A.                       | Deb.              | 242        | 295            | 334            | 3,58                               |
| Cia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa      | Deb.              | 268        | 317            | 326            | 3,49                               |
| Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista | Deb.              | 250        | 275            | 306            | 3,28                               |
| Cia de Gás de São Paulo - Comgás                | Deb.              | 205        | 293            | 300            | 3,21                               |
| Copel Telecomunicações S.A.                     | Deb.              | 200        | 232            | 237            | 2,53                               |
| EDP Energias do Brasil                          | Deb.              | 56         | 222            | 233            | 2,50                               |
| Omega Energia                                   | Deb.              | 200        | 187            | 209            | 2,23                               |
| Cia Paulista de Força e Luz                     | Deb.              | 104        | 121            | 126            | 1,35                               |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>     |                   |            |                | <b>2</b>       | <b>0,02</b>                        |
| Futuros a receber                               |                   |            |                | 2              | 0,02                               |
| <b>Outros créditos</b>                          |                   |            |                | <b>8</b>       | <b>0,09</b>                        |
| Outras rendas a receber                         |                   |            |                | 8              | 0,09                               |
| <b>Total do ativo</b>                           |                   |            |                | <b>9.386</b>   | <b>100,49</b>                      |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>     |                   |            |                | <b>9</b>       | <b>0,10</b>                        |
| Futuros a pagar                                 |                   |            |                | 9              | 0,10                               |
| <b>Outras obrigações</b>                        |                   |            |                | <b>37</b>      | <b>0,39</b>                        |
| Outras despesas administrativas                 |                   |            |                | 30             | 0,32                               |
| Valores a pagar à sociedade Administradora (*)  |                   |            |                | 7              | 0,07                               |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |                   |            |                | <b>9.340</b>   | <b>100,00</b>                      |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |                   |            |                | <b>9.386</b>   | <b>100,49</b>                      |

(\*) Transações com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**

Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

|                                                                   |                                                         |                    | 31/08/2020 a<br>31/12/2020 | 1º/01/2020 a<br>28/08/2020 | 2019           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Patrimônio líquido no início do período/exercício</b>          |                                                         |                    |                            |                            |                |
| Representado por                                                  | 9.888.819,9200 cotas a                                  | R\$1,0668 cada uma | 10.550                     |                            |                |
| Representado por                                                  | 14.965.103,3500 cotas a                                 | R\$1,0561 cada uma |                            | 15.804                     |                |
| Representado por                                                  | 8.489.648,9300 cotas a                                  | R\$1,0217 cada uma |                            |                            | 8.674          |
| <b>Cotas emitidas</b>                                             |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   | 14.621,0475 cotas                                       |                    | 16                         |                            |                |
|                                                                   | 167.093,6900 cotas                                      |                    |                            | 177                        |                |
|                                                                   | 19.863.996 cotas                                        |                    |                            |                            | 20.938         |
| <b>Cotas resgatadas</b>                                           |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   | 1.275.312,4444 cotas                                    |                    | (1.348)                    |                            |                |
|                                                                   | 5.243.377,1200 cotas                                    |                    |                            | (5.409)                    |                |
|                                                                   | 13.388.542,0000 cotas                                   |                    |                            |                            | (13.698)       |
| <b>Variação no resgate de cotas</b>                               |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   |                                                         |                    | (22)                       | (136)                      | (441)          |
| <b>Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício</b> |                                                         |                    | <b>9.196</b>               | <b>10.436</b>              | <b>15.473</b>  |
| <b>Resultado do período/exercício</b>                             |                                                         |                    |                            |                            |                |
| <b>A - Cotas de Fundos</b>                                        |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   | Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento |                    | 6                          | 6                          | 15             |
| <b>Total</b>                                                      |                                                         |                    | <b>6</b>                   | <b>6</b>                   | <b>15</b>      |
| <b>B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>      |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   | Apropriação de rendimentos                              |                    | 3.749                      | -                          | -              |
|                                                                   | Valorização/desvalorização a valor justo                |                    | (2.762)                    | 512                        | 1.519          |
|                                                                   | Resultado nas negociações                               |                    | (42)                       | -                          | 149            |
| <b>Total</b>                                                      |                                                         |                    | <b>945</b>                 | <b>512</b>                 | <b>1.668</b>   |
| <b>C - Demais receitas</b>                                        |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   | Ganhos com Derivativos                                  |                    | 3.359                      | 2.728                      | 1.957          |
| <b>Total</b>                                                      |                                                         |                    | <b>3.359</b>               | <b>2.728</b>               | <b>1.957</b>   |
| <b>D - Demais despesas</b>                                        |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   | Perdas com derivativos                                  |                    | (3.893)                    | (3.009)                    | (3.044)        |
|                                                                   | Publicações e correspondências                          |                    | -                          | (1)                        | (1)            |
|                                                                   | Remuneração da administração                            |                    | (100)                      | (72)                       | (177)          |
|                                                                   | Auditoria e custódia                                    |                    | (39)                       | (38)                       | (66)           |
|                                                                   | Despesa de controladoria                                |                    | (19)                       | -                          | -              |
|                                                                   | Corretagens e emolumentos                               |                    | -                          | (1)                        | (4)            |
|                                                                   | Taxa de fiscalização - CVM                              |                    | (8)                        | (5)                        | (8)            |
|                                                                   | Despesas diversas                                       |                    | (6)                        | (6)                        | (9)            |
| <b>Total</b>                                                      |                                                         |                    | <b>(4.066)</b>             | <b>(3.132)</b>             | <b>(3.309)</b> |
| <b>Resultado do período/exercício</b>                             |                                                         |                    |                            |                            |                |
|                                                                   |                                                         |                    | <b>244</b>                 | <b>114</b>                 | <b>331</b>     |
| <b>Patrimônio líquido no fim do período/exercício</b>             |                                                         |                    |                            |                            |                |
| Representado por                                                  | 8.628.025,3655 cotas a                                  | R\$1,0825 cada uma | <b>9.340</b>               |                            |                |
| Representado por                                                  | 9.888.819,9200 cotas a                                  | R\$1,0668 cada uma |                            | <b>10.550</b>              |                |
| Representado por                                                  | 14.965.103,3500 cotas a                                 | R\$1,0561 cada uma |                            |                            | <b>15.804</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

#### **1. Contexto operacional**

O Devant Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2018. O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

O Fundo tem como objetivo obter retornos consistentes, buscando superar a rentabilidade do CDI.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).

#### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/14, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 12 de abril de 2021 que autorizou sua divulgação.

#### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**b) Operações compromissadas**

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

**c) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
  - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e
  - Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento,

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2020.

**(iii) Títulos públicos e privados**

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

**(iv) Instrumentos Financeiros Derivativos**

***Mercado futuro***

As receitas e despesas provenientes dos ajustes a receber e a pagar nas operações de mercado futuro, são registradas diariamente, na rubrica “Ganhos/perdas com derivativos”.

**d) Valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:**

Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais);
- **Prefixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação;
- **Cotas de Fundos de Cotas de Fundos de Investimento** – os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;
- **Operações no mercado futuro:** cotações divulgadas pela B3 S.A.;

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

**4. Títulos e valores mobiliários**

- a) O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados abaixo:

| Títulos para negociação       | Natureza | Custo atualizado | Valor Justo  | Faixas de vencimento |                   |
|-------------------------------|----------|------------------|--------------|----------------------|-------------------|
|                               |          |                  |              | Até 365 dias         | Acima de 365 dias |
| Debêntures                    | Privada  | 8.112            | 8.624        | -                    | 8.624             |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública  | 654              | 642          | 118                  | 524               |
| <b>Total</b>                  |          | <b>8.766</b>     | <b>9.266</b> | <b>118</b>           | <b>9.148</b>      |

**5. Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias. Essas operações têm por finalidade gerenciar os riscos de mercado decorrentes de variações de taxas cambiais e de juros.

- a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira do Fundo, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020:

- Operações com futuros

|                               | Valor de referência |               |                    | Ajustes diários |           |
|-------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|-----------------|-----------|
|                               | Valor comprado      | Valor vendido | Total da exposição | a receber       | (a pagar) |
| <b>Contratos de até 1 ano</b> |                     |               |                    |                 |           |
| DAP (Cupom de IPCA)           | 1.317               | 9.773         | 11.090             | 2               | 9         |
| <b>Total até 1 ano</b>        | <b>1.317</b>        | <b>9.773</b>  | <b>11.090</b>      | <b>2</b>        | <b>9</b>  |

- b) Durante os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

| <u>Derivativos</u> | <u>31/08/2020 a 31/12/2020</u> |                       |                          | <u>1º/01/2020 a 28/08/2020</u> |                       |                          |
|--------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                    | <u>Ganhos</u>                  | <u>Perdas</u>         | <u>Resultado líquido</u> | <u>Ganhos</u>                  | <u>Perdas</u>         | <u>Resultado líquido</u> |
| Futuros            | 3.359                          | (3.893)               | (534)                    | 2.728                          | (3.099)               | (371)                    |
| <b>Total</b>       | <b><u>3.359</u></b>            | <b><u>(3.893)</u></b> | <b><u>(534)</u></b>      | <b><u>2.728</u></b>            | <b><u>(3.099)</u></b> | <b><u>(371)</u></b>      |

| <u>Derivativos</u> | <u>2019</u>         |                       |                          |
|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
|                    | <u>Ganhos</u>       | <u>Perdas</u>         | <u>Resultado líquido</u> |
| Futuros            | 1.957               | (3.044)               | (1.087)                  |
| <b>Total</b>       | <b><u>1.957</u></b> | <b><u>(3.044)</u></b> | <b><u>(1.087)</u></b>    |

## 6. Gerenciamento de riscos

### a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:

**Risco de mercado:** Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira do Fundo. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo.

**Risco de crédito:** Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros de renda fixa que integram a carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco de a contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação.

**Risco de liquidez:** O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Neste caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido neste Regulamento e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo, quando solicitados pelos cotistas. Este

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes da carteira são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

**Risco de concentração em ativos financeiros de um mesmo emissor:** A possibilidade de concentração da carteira em ativos financeiros de um mesmo emissor representa risco de liquidez dos referidos ativos financeiros. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira do Fundo. Nestes casos, a Gestora pode ser obrigada a liquidar os ativos financeiros do Fundo a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo.

**Risco proveniente do uso de derivativos:** O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo financeiro objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo financeiro objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Os preços dos ativos financeiros e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

**Risco decorrente de investimento em Fundos estruturados:** Os investimentos realizados pelo Fundo em cotas de fundos estruturados, nos limites previstos no Regulamento, estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, bem como outros riscos diversos.

**Risco decorrente de investimento em Ativos de crédito privado:** O Fundo pode aplicar mais de 50% em ativos financeiros de crédito privado. Portanto, está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.

**Risco gerais:** O Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

Considerando que é um investimento de médio e longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

**b) Política de administração de risco**

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

**c) Análise de sensibilidade**

**Metodologia**

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalor de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalor de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial ( $\lambda$ ) de 0,94.

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Data de Referência           | 31/12/2020 |
| Patrimônio Líquido (R\$ mil) | 9.340      |
| VaR (Valor em Risco) em %    | 0,1705%    |

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos



**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

**7. Emissão, amortização e resgate de cotas**

As cotas do Fundo são escriturais e nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

**a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no encerramento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo cotista ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**b) Resgate**

Não há prazo de carência para resgate de cotas do Fundo, podendo as cotas ser resgatadas com rendimento a qualquer tempo, se houver.

O resgate de cotas do Fundo obedecerá às seguintes regras:

- (i) Para a conversão de cotas, assim entendida, a data da apuração do valor da cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da cota em vigor no 30º (trigésimo) dia corrido após a efetiva solicitação do resgate; (ii) o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da conversão; (iii) em casos excepcionais de iliquidez dos ativos e valores mobiliários integrantes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez de mercados em que o Fundo atua ou que possam alterar o tratamento tributário do Fundo ou do conjunto de seus Cotistas, em prejuízo desses últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para resgates, devendo, nestes casos, tomar as providências exigidas na regulamentação.

**8. Prestação de serviços e custódia**

- a) Os serviços de administração e os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A.

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

(“Administrador” e “Custodiante”)

- b)** O serviço de gestão da carteira do Fundo é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).
- c)** Os títulos públicos federais e as compromissadas atreladas aos títulos públicos constantes na carteira do Fundo estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados são custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

**9. Remuneração da administração**

**a) Taxa de administração**

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, e vem sendo provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido, a razão de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, com mínimo mensal de R\$ 1,8 (um mil e oitocentos reais), e inclui os serviços de gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento, distribuição e de escrituração da emissão e resgate de cotas de Fundo. Caso o Fundo adquira cotas de outros fundos de investimento será devida uma taxa de administração máxima de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e de 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data da transferência do Fundo), a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$100 e R\$72, respectivamente (R\$177 em 31 de dezembro de 2019). As despesas encontram-se apresentadas na rubrica de “Remuneração da administração”.

**b) Taxa de performance**

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance.

**10. Transações com partes relacionadas**

- a)** Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo.

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

- b) Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$7. A despesa registrada nos exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- c) Pelos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, é devida pelo Fundo ao custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,034% (trinta e quatro centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com mínimo mensal de R\$ 1,7 (um mil e setecentos reais). A despesa registrada no período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020, foi de R\$19 e encontra-se registrado na rubrica de “Despesa de controladoria”.
- d) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020:

| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/total de operações compromissadas % | Volume médio diário/patrimônio médio diário do fundo % | Taxa Média contratada/Taxa SELIC % |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 08/2020 | 100,00                                                                                        | 3,09                                                   | 94,74                              |
| 09/2020 | 100,00                                                                                        | 7,95                                                   | 94,74                              |
| 10/2020 | 100,00                                                                                        | 3,65                                                   | 94,74                              |
| 11/2020 | 100,00                                                                                        | 1,50                                                   | 94,74                              |
| 12/2020 | 100,00                                                                                        | 1,31                                                   | 94,74                              |

- e) Para o período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020, as operações compromissadas realizadas geraram o resultado positivo de R\$ 14.

**11. Tributação**

**a) Fundo**

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

**b) Cotistas**

***Imposto de Renda***

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de março de 2004, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente no último dia útil dos meses de

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

maio e novembro de cada ano, com base no art. 3º da Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004, à alíquota de 15% (quinze por cento), ou no resgate de cotas, se ocorrido em data anterior.

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue:

| <u>Prazo de aplicação</u> | <u>Alíquota</u> |
|---------------------------|-----------------|
| Até 180 dias              | 22,50%          |
| De 181 a 360 dias         | 20,00%          |
| De 361 a 720 dias         | 17,50%          |
| Acima de 720 dias         | 15,00%          |

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

***IOF - (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

**12. Distribuição de resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**13. Política de divulgação de informações**

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

**14. Outras informações**

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos períodos/exercício:

| Datas                                            | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R\$ | Rentabilidade da cota % | Variação CDI % |
|--------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|----------------|
| Período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 | 9.887                    | 1,0825            | 1,51                    | 0,65           |
| Período de 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020  | 12.857                   | 1,0668            | 1,02                    | 2,12           |
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2019        | 14.960                   | 1,0561            | 3,36                    | 5,97           |

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

| Data       | Valor da cota | Rentabilidade |           |        |           |
|------------|---------------|---------------|-----------|--------|-----------|
|            |               | Fundo         |           | CDI    |           |
|            |               | Mensal        | Acumulada | Mensal | Acumulada |
| 31/12/2019 | 1,0561        | -             | -         | -      | -         |
| 31/01/2020 | 1,0611        | 0,48%         | 0,48%     | 0,38%  | 0,38%     |
| 29/02/2020 | 1,0623        | 0,11%         | 0,59%     | 0,29%  | 0,67%     |
| 31/03/2020 | 1,0488        | -1,27%        | -0,69%    | 0,34%  | 1,01%     |
| 30/04/2020 | 1,0567        | 0,76%         | 0,06%     | 0,28%  | 1,30%     |

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

|            |        |        |        |       |       |
|------------|--------|--------|--------|-------|-------|
| 31/05/2020 | 1,0548 | -0,18% | -0,12% | 0,24% | 1,54% |
| 30/06/2020 | 1,0573 | 0,24%  | 0,12%  | 0,21% | 1,75% |
| 31/07/2020 | 1,0630 | 0,53%  | 0,66%  | 0,19% | 1,95% |
| 31/08/2020 | 1,0664 | 0,32%  | 0,98%  | 0,16% | 2,12% |
| 30/09/2020 | 1,0692 | 0,27%  | 1,25%  | 0,16% | 2,28% |
| 31/10/2020 | 1,0787 | 0,88%  | 2,14%  | 0,17% | 2,45% |
| 30/11/2020 | 1,0796 | 0,08%  | 2,23%  | 0,14% | 2,60% |
| 31/12/2020 | 1,0825 | 0,28%  | 2,51%  | 0,16% | 2,77% |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**15. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

**16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que o Administrador, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst Young Auditores Independentes S.S. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**17. Alteração estatutária**

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de julho de 2020, foi deliberado e aprovado:

- a substituição do administrador do Fundo, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.;
- a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.;
- a alteração da atual denominação social do Fundo de Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado para Devant Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa;
- a alteração da taxa de administração do Fundo;

**DEVANT FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
(Anteriormente denominado Devant Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)**

CNPJ: 30.909.986/0001-88

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para os períodos de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro a 28 de agosto de 2020 (data de transferência de administrador do Fundo) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

- v. a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo;
- vi. a alteração das regras de emissões e resgates de cotas do Fundo; e
- vii. alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador.

Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 31 de agosto de 2020.

**18. Outros assuntos**

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China e em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como na rentabilidade do Fundo e consequentemente esses impactos podem ter influenciado em eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação dos ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado.

\* \* \*

**Erick Warner de Carvalho**

Diretor responsável

**Luiz Alexandre Cadorin**

Contador CRC - 1SP243564/O-2